



**PORTARIA N.313/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

PUBLICADA EM 02/06/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL  
02/06/2021  
João Cleiton A. de Medeiros  
PREFEITO

“DISPÕE **SOBRE**  
**CONCESSÃO DE FÉRIAS DA**  
**SERVIDORA PÚBLICA**  
**MUNICIPAL, OCUPANTE DE**  
**CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA VIVIANE V. DE SOUZA**, matrícula n. 105 ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada na Escola Municipal Canaã.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/11/2011 Á 31/10/2012
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/07/2021 Á 30/07/2021

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**  
**Registre-se.**  
**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 02 de junho de 2021.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 1118 /2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.**

LEI Nº 1118 /2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1065/2020 LOA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2021, no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Órgão</b>	06	Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Agricultura
<b>Unidade</b>	001	Gabinete do Secretário
<b>Função</b>	20	Agricultura
<b>Sub Função</b>	608	Promoção da produção agropecuária
<b>Programa</b>	0049	Desenvolvimento da Agropecuária e Fomento ao Abast.
<b>Projeto Atividade</b>	2089	Programa de Apoio Rural PAR
<b>Elemento Despesa</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	100	Recursos Ordinários
<b>Detalhamento</b>	00000	Sem Detalhamento de Fonte de Recursos
<b>Valor R\$</b>	15.000,00	Quinze mil reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Órgão</b>	06	Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Agricultura
<b>Unidade</b>	001	Gabinete do Secretário
<b>Função</b>	20	Agricultura
<b>Sub Função</b>	608	Promoção da produção agropecuária
<b>Programa</b>	0049	Desenvolvimento da Agropecuária e Fomento ao Abast.
<b>Projeto Atividade</b>	2089	Programa de Apoio Rural PAR
<b>Elemento Despesa</b>	3.3.90.43.00.00	Subvenções Sociais
<b>Fonte de Recursos</b>	100	Recursos Ordinários
<b>Detalhamento</b>	00000	Sem Detalhamento de Fonte de Recursos
<b>Valor R\$</b>	55.000,00	Cinquenta e cinco mil reais

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

<b>Código Reduzido</b>	449	
<b>Órgão</b>	06	Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Agricultura
<b>Unidade</b>	001	Gabinete do Secretário
<b>Função</b>	20	Agricultura
<b>Sub Função</b>	608	Promoção da produção agropecuária
<b>Programa</b>	0049	Desenvolvimento da Agropecuária e Fomento ao Abast.
<b>Projeto Atividade</b>	1067	Construção da Secretaria de Agricultura
<b>Elemento Despesa</b>	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
<b>Fonte de Recursos</b>	100	Recursos Ordinários
<b>Detalhamento</b>	00000	Sem Detalhamento de Fonte de Recursos
<b>Valor R\$</b>	70.000,00	Setenta mil reais

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2017, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1000/2020 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1065/2020, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 02 de Julho de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.313/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 3.742, do Diário Oficial dos Municípios no dia 04 de junho de 2021,

**ONDE SE LÊ:**

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
02/06/2019 À 01/06/2021
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/06/2021 À 30/06/2021

**LEIA-SE:**

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/11/2011 À 31/10/2012
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/07/2021 À 30/07/2021

, passando a vigorar com a seguinte redação.

**PORTARIA N.313/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA VIVIANE V. DE SOUZA**, matrícula n. 105 ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada na Escola Municipal Canaã.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/11/2011 À 31/10/2012
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/07/2021 À 30/07/2021

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 02 de junho de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal